



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2023 - CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A EMPRESA SUPRILEME MÁQUINAS E SUPRIMENTOS

Os signatários do contrato n.º 12/2023, com fundamento na Lei 8666/93, alterações posteriores e demais dispositivos legais que regulam a matéria, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorroga a vigência do Contrato Administrativo n.º 12/2023 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias, de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 26 de Dezembro de 2023.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CONTRATANTE

**ADILSON ANTONIO
DE MORAIS
JUNIOR:204579180
00171**

Assinado de forma digital
por ADILSON ANTONIO
DE MORAIS
JUNIOR:20457918000171
Dados: 2023.12.21
14:17:46 -03'00'

ADILSON ANTONIO MOAIS JUNIOR
SUPRI LEME MÁQUINAS E SUPRIMENTO
CONTRATADA